



CAMPO LARGO

PREFEITURA MUNICIPAL

Ofício nº 401/25-C

Campo Largo, 24 de novembro de 2025

Senhor Presidente:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no âmbito do Município de Campo Largo, o Programa Municipal Vozes e Corpos da Ancestralidade — Cultura, Resistência e Igualdade Racial, voltado à promoção da igualdade racial, do fortalecimento da identidade da mulher negra e da valorização da cultura afro-brasileira como ferramenta de transformação social. Registre-se que a presente proposição decorre de indicação apresentada pelo ilustre Vereador Victor Bini.

Trata-se de uma proposta fundamentada em princípios constitucionais e em legislações já vigentes, em especial no artigo 5º da Constituição Federal, que assegura a igualdade de todos perante a lei, e no artigo 215, que garante a proteção às manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras. Soma-se a isso o disposto no Estatuto da Igualdade Racial (Lei Federal nº 12.288/ 2010), que orienta políticas públicas de valorização da população negra, combate à discriminação e promoção da inclusão social.

No contexto histórico e social brasileiro, a população negra, em especial as mulheres, enfrenta desigualdades estruturais que se refletem em menores oportunidades de acesso à educação, saúde, emprego e renda, além de maior exposição à violência. Em Campo Largo não é diferente: muitas comunidades periféricas e quilombolas encontram dificuldades para preservar suas tradições culturais, enfrentar o racismo e garantir espaços de protagonismo para suas mulheres.



CAMPO LARGO

PREFEITURA MUNICIPAL

Diante disso, o Programa proposto apresenta caráter inovador e reparatório, ao direcionar ações de fortalecimento da autoestima, da identidade cultural e da autonomia econômica das mulheres negras. As oficinas de capoeira, samba de roda, percussão feminina, clubes de mães, produções audiovisuais e eventos culturais têm potencial de criar ambientes de resistência, aprendizado e geração de renda, transformando realidades locais.

Do ponto de vista pedagógico e comunitário, a iniciativa reconhece o papel da mulher como guardiã da ancestralidade e como elo fundamental na transmissão de valores culturais, na educação dos filhos e no fortalecimento dos vínculos sociais. O apoio a clubes de mães e a produções audiovisuais amplia a visibilidade da liderança feminina, promovendo narrativas positivas sobre a mulher negra e sua contribuição para a sociedade.

Do ponto de vista econômico, o Programa abre espaço para que mulheres periféricas e quilombolas desenvolvam atividades empreendedoras e culturais, fomentando a geração de renda, a economia solidaria e a circulação de saberes e produtos ligados à identidade afro-brasileira.

Do ponto de vista social, a proposta atua como política pública de enfrentamento ao racismo estrutural, fortalecendo o protagonismo feminino e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e plural.

Além disso, o texto prevê a possibilidade de convênios e parcerias com entidades públicas e privadas, sociedade civil organizada e voluntariado, o que assegura maior capilaridade e sustentabilidade ao Programa, sem onerar exclusivamente os cofres públicos.



CAMPO LARGO

PREFEITURA MUNICIPAL

Portanto, esta iniciativa não se restringe a ações culturais, mas se configura como uma política estratégica de inclusão, resistência e igualdade racial, de forma integrada e participativa, valorizando as vozes e corpos que historicamente foram silenciados.

Na certeza de podermos contar com a pronto acolhimento deste Projeto nesta Casa de Leis, dado o relevante interesse público, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:83
677240972

Assinado de forma
digital por MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:836772409
72
Dados: 2025.12.16
14:39:20 -03'00'

Maurício Rivabem

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

ALEXANDRE GUIMARÃES

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo. Nesta.